



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Gabinete da Presidência

ATO NÚMERO 024/16

De 24 de março de 2016
Processo Licitatório n.º 002/16

DESIGNA fiscal do contrato celebrado entre a Câmara Municipal de Araraquara e a ZOCCAL SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI EPP (Pregão nº 001/2016 – Processo nº 002/2016).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Artigo 1º – DESIGNAR o servidor **RENATO NORIO KEMOTU** – RG nº. 29.742.133-5, Agente Administrativo, como fiscal do contrato celebrado entre a Câmara Municipal de Araraquara e a ZOCCAL SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI EPP, para prestação de serviços de vigilância/segurança patrimonial, desarmada, por um período de 12 (doze) meses, nas dependências do Prédio Sede da Câmara Municipal de Araraquara, situada na Rua São Bento, 887, Centro, Araraquara, de forma a atender dispositivos legais, sobretudo o previsto no artigo 67, da Lei Federal 8666/93 que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, instituindo normas para licitações e contratos da Administração Pública.

Artigo 2º – Todas as atribuições do fiscal do contrato designado serão executadas sem prejuízo das demais atribuições inerentes às funções de seu cargo.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de março do ano de 2016 (dois mil e dezesseis).


ELIAS CHEDIEK
Presidente


ARCÉLIO LUIS MANELLI
Administrador Geral

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ATO NÚMERO 024/16

De 24 de março de 2016

Processo Licitatório n.º 002/16

DESIGNA fiscal do contrato celebrado entre a Câmara Municipal de Araraquara e a ZOCCAL SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI EPP (Pregão n.º 001/2016 – Processo n.º 002/2016).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Artigo 1º – DESIGNAR o servidor RENATO NORIO KEMOTU – RG nº. 29.742.133-5, Agente Administrativo, como fiscal do contrato celebrado entre a Câmara Municipal de Araraquara e a ZOCCAL SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI EPP, para prestação de serviços de vigilância/segurança patrimonial, desarmada, por um período de 12 (doze) meses, nas dependências do Prédio Sede da Câmara Municipal de Araraquara, situada na Rua São Bento, 887, Centro, Araraquara, de forma a atender dispositivos legais, sobretudo o previsto no artigo 67, da Lei Federal 8666/93 que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, instituindo normas para licitações e contratos da Administração Pública.

Artigo 2º – Todas as atribuições do fiscal do contrato designado serão executadas sem prejuízo das demais atribuições inerentes às funções de seu cargo.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de março do ano de 2016 (dois mil e dezesseis).

ELIAS CHEDIEK

Presidente

ARCÉLIO LUIS MANELLI

Administrador Geral

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.